

RESUMO

Mecanismos legais delegam a competência ao órgão ambiental municipal sobre o licenciamento dos empreendimentos e atividades que sejam caracterizados como de impacto local. A gestão ambiental municipal engloba esse processo dinâmico de licenciar e fiscalizar empreendimentos, propriedades rurais, resíduos sólidos, saneamento básico, planejamento de uso e ocupação do solo, educação ambiental, dentre outras diversas atividades ligadas à área ambiental. Dessa maneira, esta pesquisa visa compreender a estruturação da política de descentralização no estado do Rio Grande do Sul, posterior a publicação da Lei Complementar nº140/2011, marco legal que habilitou todos os municípios brasileiros a exercer a gestão ambiental no âmbito de suas atribuições, além de avaliar os departamentos de meio ambiente da AMUCSER (Associação dos Campos de Cima da Serra) em relação aos demais departamentos ambientais dos municípios entrevistados do estado do Rio Grande do Sul. As informações foram coletadas por meio de questionários online enviados aos municípios, tratando sobre o quadro funcional, capacitação do corpo técnico e a estrutura de trabalho dos departamentos de meio ambiente dos municípios do estado do Rio Grande do Sul. Os questionários foram avaliados pela técnica da árvore de classificação, utilizando os dados municipais sobre as licenças ambientais emitidas e, adicionalmente, os autos de infrações lavrados como variáveis respostas. Uma das observações principais foi que 50% dos entrevistados são servidores efetivos na AMUCSER e 87,5% nos demais municípios do RS. Neste sentido a pesquisa resultou que a maioria dos entrevistados eram servidores efetivos e apontou os recursos humanos como muito importante ou extremamente importante na percepção da relevância da estrutura do órgão ambiental municipal e seus entraves de funcionalidade. Assim, conclui-se que os recursos humanos, servidores efetivos e a composição da equipe de trabalho são as variáveis que explicam melhor o comportamento da emissão de licenças ambientais municipais e autos de infração. Contudo sobre o processo de descentralização não se pode inferir em comparativos entre licenças municipais emitidas e autos de infrações com órgão ambiental estadual devido a pequena amostra obtida na pesquisa, mas há indicativos, pelas entrevistas, da pouca cooperação entre órgão ambiental estadual e os municípios.

Palavras- Chave: Descentralização da gestão ambiental. Licenciamento. Fiscalização.

ABSTRACT

Legal mechanisms delegate jurisdiction to the municipal environmental agency over the licensing of enterprises and activities that are characterized by local impact. Municipal environmental management encompasses this dynamic process of licensing and supervising enterprises, rural properties, solid waste, basic sanitation, land use, and occupation planning, environmental education, among other various activities related to the environmental area. Thus, this research aims to understand the structuring of the decentralization policy in the state of Rio Grande do Sul, after the publication of the Complementary Law n°140/2011, a legal framework that enabled all Brazilian municipalities to exercise environmental management within their attributions, in addition to evaluating amucser's environmental departments in relation to the other environmental departments of the municipalities interviewed in the state of Rio Grande do Sul. The information was collected through online questionnaires sent to the municipalities, dealing with the staff, training of the technical staff and the work structure of the environmental departments of the municipalities of the state of Rio Grande do Sul. The questionnaires were evaluated by the classification tree technique, using municipal data on environmental licenses issued and, additionally, the infraction scans drawn up as variable answers. One of the main observations was that 50% of the interviewees are effective employees at AMUCSER and 87.5% in the other municipalities of RS. In this sense, the researchers concluded that the majority of respondents were effective employees and pointed to human resources as very important or extremely important in the perception of the relevance of the structure of the municipal environmental agency and its obstacles of functionality. Thus, it is concluded that human resources, permanent employees, and the composition of the work team are the variables that best explain the behavior of issuing municipal environmental licenses and notices of an infraction. However, about the decentralization process, it is not possible to infer in comparisons between municipal licenses issued and notices of infractions with the state environmental agency due to the small sample obtained in the research, but there are indications, through the interviews, of the little cooperation between the state environmental agency and the municipalities.

Keywords: Decentralization of environmental management. Licensing. Oversight.